**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021**

1. Considerando a inexistência no Edital originário de método de Classificação para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF II, fica retificado o Edital de Chamada Pública nº 04/2021, sendo acrescentado o Item 3.3, nos seguintes termos:

***3 - DA CLASSIFICAÇÃO***

*[...]*

***3.3 - CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II:***

*I - 1,00 (um ponto) para cada ano completo de serviços prestados no cargo pretendido em órgãos públicos;*

*II - 0,50 (meio ponto) para cada 10 horas de cursos de formação que tenha afinidade com cargo pretendido;*

*3.3.1- As frações de tempo de serviço até 06 meses (na soma geral) serão desconsideradas, sendo que as frações acima de 06 meses serão computadas com pontuação integral.*

*3.3.2- A pontuação é limitada ao total de 10 (dez) pontos.*

*3.3.3 - Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:*

*I - Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;*

*II– Número de Filhos.*

2. Permanecem inalteradas as demais disposições.

3. Esta retificação ao edital entra em vigor na data de sua publicação.

Modelo - SC, 20 de julho de 2021.

**DIRCEU SILVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**